

DECRETO Nº 17759/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 248.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 248.000,00 proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
28.843.0001.2027	DÍVIDA INTERNA E PRECATÓRIOS	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
1920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
	SUBTOTAL	73.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2038	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
10.301.0007.1041	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	SUBTOTAL	160.000,00
	TOTAL	248.000,00

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Tuartto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças